



PORTARIA Nº09 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
15/10/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

"RETIFICA A PORTARIA Nº 006/2024, QUE DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor **ADAUTO DA SILVA RODRIGUES**, Diretor Interino da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 006, de 26 de JULHO de 2024, publicada no Placar Eletrônico Oficial do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás, para que passe a constar:

Onde se lê:

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 na Instrução Normativa nº 001/2019 e na Recomendação Técnica Nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. [...],"

Leia-se:

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/93 na Instrução Normativa nº 009/2023 e na Recomendação Técnica Nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. [...],"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos do mês de JULHO de 2024

Art. 3º - Permanecendo os demais inalterados.

Santo Antônio, do Descoberto - GO, 14 de OUTUBRO de 2024.

Adauto da Silva Rodrigues

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Diretor Geral da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.